



Freguesia de Esgueira  
Município de Aveiro  
Secção de Cemitérios

**EDITAL N.º 2/2023**

**Assunto: Cemitério de Esgueira – Trasladações – Sepultura  
Perpétua**

Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, Presidente do Executivo da Freguesia de Esgueira, no uso das suas competências:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 das alíneas gg), hh), jj), ll) do artigo 16.º e alínea f) do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:

FAZ PÚBLICO que conforme requerido por **Maria Amélia Cunha Sousa, Cecília Maria da Cunha Sousa, Manuel José da Cunha e Luís da Cunha** nos termos do Regulamento dos Cemitérios de Esgueira e Taboeira, veio requerer a trasladação dos restos mortais (ossadas) do **defunto João Alberto da Cunha Sousa (irmão da requerente)**, inumado a **11-03-2016**, com posterior depósito dos restos mortais em **sepultura perpétua**, nos seguintes termos:

Cemitério de Origem	Cemitério de Destino
Cemitério de Esgueira – sepultura temporária n.º 2816, talhão 4, parte nova	Cemitério de Eixo – sepultura perpétua n.º 5, talhão 1

**Mais se torna público que os herdeiros de João Alberto da Cunha Sousa, que manifestem interesse em tal, dispõem de um período de 6 meses a contar da data do edital para impugnar os factos acima indicados.**

**Findo o referido prazo, e na ausência de opositores, o processo de trasladação dos restos mortais será realizado com a maior brevidade possível.**

Esgueira, 9 de março de 2023

A Presidente da Junta

  
(Ângela Almeida)

